



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Subsecretaria Executiva

Errata 01 CONCORRÊNCIA nº03/2025/SEHIS

Objeto: Execução das Obras de Retenção de fluxo de Detritos - Barreira Sabo - na área denominada morro Duas Pedras, bairro: Duas Pedras, município de Nova Friburgo - Rio de Janeiro -RJ.

Senhores adquirentes do Edital, encaminhamos os termos da Errata que altera os itens abaixo especificados do Edital referente à **CONCORRÊNCIA nº03/2025/SEHIS**

1) No item Valor da contratação, onde se lê:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

“**R\$ 20.551.524,55** (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)”

Leia-se:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

“**R\$ 20.543.060,53** (vinte milhões, quinhentos e quarenta e três mil e sessenta reais e cinquenta e três centavos)”

2) No item 2.1, onde se lê:

“2.1 O valor global estimado da obra (limite estabelecido), definido na forma dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 48.929/2024 e com base na Planilha de Custos Unitários (Orçamento) referente ao mês de **julho/2025 é de R\$ 20.551.524,55 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**”

Leia-se:

“2.1 O valor global estimado da obra (limite estabelecido), definido na forma dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 48.929/2024 e com base na Planilha de Custos Unitários (Orçamento) referente ao mês de **julho/2025 é de R\$ 20.543.060,53** (vinte milhões, quinhentos e quarenta e três mil e sessenta reais e cinquenta e três centavos)”

3) DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS AO PROCESSO

1) Ficam incorporados ao processo – Especificações Técnicas, os arquivos, baixo relacionados:

- a) NOVA Planilha orçamentária (desonerado e onerado);
- b) NOVA Memória de Cálculo (desonerado e onerado);
- c) NOVO Cronograma Físico Financeiro (desonerado e onerado).

Rio de Janeiro, 26 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Paravidino da Silva, Subsecretário Executivo**, em 27/09/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **114879008** e o código CRC **A8306A21**.

Referência: Processo nº SEI-490001/000572/2025

SEI nº 114879008

R. Campo de São Cristóvão, 138, - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20930-380
Telefone: